

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

 $Av. \ Brasil \ n.^{\underline{o}} \ 2570 - CEP \ 76997-000 - CNPJ \ 04.391.728/0001-42 \ - \ E-mail: camara decerejeiras@hotmail.com \ - \ Av. \ Brasil \ n.^{\underline{o}} \ 2570 - CEP \ 76997-000 - CNPJ \ 04.391.728/0001-42 \ - \ E-mail: camara decerejeiras@hotmail.com \ - \ Av. \ Brasil \ n.^{\underline{o}} \ 2570 - CEP \ 76997-000 - CNPJ \ 04.391.728/0001-42 \ - \ E-mail: camara decerejeiras@hotmail.com \ - \ Av. \ Brasil \ n.^{\underline{o}} \ 2570 - CEP \ 76997-000 - CNPJ \ 04.391.728/0001-42 \ - \ E-mail: camara decerejeiras@hotmail.com \ - \ Av. \ Brasil \ n.^{\underline{o}} \ 2570 - CEP \ 76997-000 - CNPJ \ 04.391.728/0001-42 \ - \ E-mail: camara decerejeiras@hotmail.com \ - \ Av. \ Av$

INDICAÇÃO Nº 104/2018-CMC AUTORIA: Vereador José Ferreira da Silva

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para tomar providências em fazer patrolamento e encascalhamento na Linha B, 4º para 5º eixo e do 5º eixo até o final da Linha.

JUSTIFICATIVA

Considerando que foram colocadas as manilhas mas não foi feito patrolamento, e para garantir mais segurança no trânsito, melhor fluxo, os reparos necessários, para que todos trafeguem em vias com maior mobilidade possível, além de outros reflexos como o de evitar desperdícios nos transporte de mercadorias e melhor crescimento econômico.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2018.

José Ferréira da Silva Ver. Vice Presidente – CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 16/10/18 de acordo com a lei Municipal nº 658 de 25/03/1998. Cerejeiras, 16 de 15/03/1998.

Katra Guarata Sa Silva Chefe Gab. Presindente CMC Portaria nº 030/17